

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
1ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL - 2º JUIZADO

Rua Padre Rolim, nº 424, 5º andar, sala 501, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - CEP 30.130-090

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito, Dr. JEFFERSON KEIJI SARUHASHI, da 1ª Unidade Jurisdicional Cível - 2º Juizado da Comarca de Belo Horizonte/MG, na forma da lei, FAZ SABER que o Leiloeiro Público Oficial abaixo identificado levará a leilão judicial eletrônico os bens móveis penhorados, observadas a decisão do evento 202, as disposições dos arts. 879 a 903 do Código de Processo Civil e as condições deste edital.

PROCESSO Nº: 5027445-56.2024.8.13.0024

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

EXEQUENTE: GUILHERME CANABRAVA RODRIGUES SILVA

EXECUTADA: MADEIRADO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 25.080.483/0001-02

1. DO LEILOEIRO E DA MODALIDADE

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Rafael Araújo Gomes, JUCEMG nº 941, CPF nº 071.301.136-00. Telefone: (34) 99116-3933. E-mail: rafaelleiloeiro@gmail.com.

MODALIDADE E LOCAL: leilão exclusivamente eletrônico, pelo site www.rafaelleiloeiro.com.br. Os interessados deverão realizar cadastro, aceitar as condições da plataforma e solicitar habilitação previamente.

2. DAS DATAS E DOS VALORES MÍNIMOS

PRIMEIRO LEILÃO: 29 de Setembro de 2026, às 14h (horário de Brasília/DF). Serão admitidos lances a partir do valor integral da avaliação de cada lote.

SEGUNDO LEILÃO: 05 de Outubro de 2026, às 14h (horário de Brasília/DF). Não havendo arrematação no primeiro leilão, serão admitidos lances a partir de 80% do valor de avaliação de cada lote.

3. DOS BENS, DAS AVALIAÇÕES E DOS LOTES

LOTE 01 - MESA DE JANTAR REDONDA

Mesa de jantar redonda, com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, em madeira peroba, tampo com aproximadamente 7 cm de espessura, pés de ferro e altura aproximada de 0,75 m, conforme Auto de Penhora e Avaliação de 07/05/2026.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) | **1º LEILÃO:** R\$ 2.990,00 | **2º LEILÃO:** R\$ 2.392,00

LOTE 02 - MESA DE CENTRO RETANGULAR

Mesa de centro retangular, medindo aproximadamente 1,30 m x 1,00 m, com bordas orgânicas, em madeira peroba e pés também em madeira peroba, conforme Auto de Penhora e Avaliação de 07/05/2026.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) | **1º LEILÃO:** R\$ 3.990,00 | **2º LEILÃO:** R\$ 3.192,00

LOTE 03 - BANCO TIPO TORÁ

Banco tipo torá, em madeira peroba, com aproximadamente 0,45 m de altura e 0,30 m de diâmetro, assento tipo baú em madeira imbuia e espessura aproximada do assento de 7 cm, conforme Auto de Penhora e Avaliação de 07/05/2026.

AVALIAÇÃO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) | **1º LEILÃO:** R\$ 990,00 | **2º LEILÃO:** R\$ 792,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).

4. DA OFERTA INDIVIDUAL E DA PREFERÊNCIA PELA ARREMATAÇÃO GLOBAL

Os bens serão ofertados separadamente, em três lotes. Será admitida proposta global para aquisição conjunta dos Lotes 01, 02 e 03, com preferência sobre as propostas individualizadas, desde que o valor global seja igual ou superior ao somatório dos maiores lances individuais válidos registrados e respeite o mínimo agregado de R\$ 7.970,00 no primeiro leilão ou de R\$ 6.376,00 no segundo leilão. A plataforma e o leiloeiro poderão realizar as rodadas e os ajustes operacionais necessários para assegurar transparência, igualdade entre os licitantes e o melhor resultado para a execução.

5. DA LOCALIZAÇÃO, DO DEPÓSITO E DA VISITAÇÃO

LOCAL DOS BENS: Estrada do Gramado, nº 132, sala 01, Jardim Sadie, Embu das Artes/SP - CEP 06833-065. Os bens foram deixados em depósito com o representante da executada, conforme o Auto de Penhora e Avaliação.

VISITAÇÃO: deverá ser previamente agendada com o leiloeiro, ficando condicionada à disponibilidade do depositário e às condições de acesso ao local.

6. DO ESTADO DOS BENS E DAS RESPONSABILIDADES DO INTERESSADO

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar previamente suas características, medidas, qualidade, funcionamento, conservação e adequação. As descrições e dimensões são aproximadas e reproduzem as informações constantes do Auto de Penhora e Avaliação. A ausência de visitação não autoriza reclamação posterior, desistência ou redução do preço.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento do preço deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou meio eletrônico disponibilizado, nos termos do art. 892 do CPC e das orientações expedidas após o encerramento. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro no prazo indicado na comunicação da arrematação.

Eventual proposta de pagamento parcelado deverá ser apresentada antes do início do leilão correspondente, observar o art. 895 do CPC e conter, no mínimo, 25% do valor à vista e o restante em até 30 meses, ficando sujeita à apreciação judicial. A proposta à vista prevalecerá sobre a parcelada, ainda que de menor valor, na forma da lei.

8. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

O arrematante pagará ao Leiloeiro Público Oficial comissão de 5% (**cinco por cento**) sobre o valor da arrematação, separadamente do preço e sem inclusão no lance.

9. DA RETIRADA E DAS DESPESAS

A retirada somente poderá ocorrer após autorização do Juízo e deverá ser previamente agendada. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas e os riscos de desmontagem, mão de obra, embalagem, carregamento, transporte, tributos eventualmente incidentes e demais providências necessárias à remoção dos bens, sem responsabilidade do Juízo, do leiloeiro, do exequente ou do depositário por danos ocorridos após a entrega.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **LANCES:** são públicos, sucessivos, irrevogáveis e de responsabilidade do ofertante, ressalvadas as hipóteses legais.
- **ARREMATAÇÃO:** será formalizada por auto e aperfeiçoada nos termos do art. 903 do CPC, ficando sujeita à homologação e às determinações do Juízo.
- **INADIMPLEMENTO:** o não pagamento poderá acarretar o desfazimento da arrematação, perda de valores, responsabilização por despesas e aplicação das demais sanções legais.
- **INFORMAÇÕES:** eventuais imagens, esclarecimentos e atualizações serão disponibilizados no site do leiloeiro e integrarão as condições da alienação.

11. DAS INTIMAÇÕES

Pelo presente edital ficam intimados a executada MADEIRADO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., na pessoa de seu representante legal e de seu advogado constituído, o exequente GUILHERME CANABRAVA RODRIGUES SILVA e os demais interessados previstos no art. 889 do CPC, caso não sejam encontrados ou cientificados por outro meio legal. A publicação ocorrerá com antecedência mínima de cinco dias, nos termos do art. 887 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma legal e disponibilizado na plataforma do leiloeiro.

Belo Horizonte/MG, 14 de Agosto de 2026.

JEFFERSON KEIJI SARUHASHI

Juiz de Direito

1ª Unidade Jurisdicional Cível - 2º Juizado da Comarca de Belo Horizonte/MG